



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 639/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

RETIFICA O ART. 1º DO DECRETO Nº 617, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 45., Inciso XXIII da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 617, de 09 de dezembro de 2020 em virtude de erro formal.

ONDE LE-SE:

Art. 1º. Fica prorrogado, até 18 de dezembro de 2020, o contrato por tempo determinado do empregado **SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS**, vinculado ao Departamento de Educação, da Secretaria de Educação.

PASSA-SE A LER:

Art. 1º. Fica prorrogado, até 18 de dezembro de 2021, o contrato por tempo determinado do empregado **SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS**, vinculado ao Departamento de Educação, da Secretaria de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 16 de dezembro de 2020.

JAIMIR COMIN
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 18 de dezembro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA
Secretário de Administração e Finanças